



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

**RESOLUÇÃO Nº 001/2017-FNF**

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor.

**Considerando**, a concordância entre a TV Esporte Interativo e o filiado Santa Cruz Futebol Clube, devido à expectativa de um maior número de espectadores;

**Considerando**, a publicação da tabela detalhada da Copa do Brasil de 2017.

**Considerando**, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

**RESOLVE:**

**Alterar o horário da partida** entre as equipes do **SANTA CRUZ F.C X AMÉRICA F.C** marcada inicialmente às **19h:30min** para às **20h**, válido pela **1ª** rodada do Campeonato Potiguar de 2017, mantendo as demais condições estabelecidas.

**Alterar o dia da partida** entre as equipes do **A.C.E.C BARAÚNAS X AMÉRICA F.C** marcada inicialmente no dia **08.02.17** para o dia **15.02.17**, válido pela **6ª** rodada do Campeonato Potiguar de 2017, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 09 de Janeiro de 2017.

  
José Vanildo da Silva

Presidente